

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS

Aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara, João António Abrantes Caldeira, João Miguel Amaro Marques, Helena Maria Freire Paixão, Agostinho Petronilho Simão, Leonardo Manuel Valido Maia e Jorge Manuel Barata de Queiroz Soares, Vereadores, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

3. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM S. BRISSOS, FERRO DA AGULHA E CIBORRO

D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO EM ARRUAMENTOS NO ESCOURAL

E) EMPREITADA DE BENFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA EM 519/CABRELA

F) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO JUVENIL DE MONTEMOR-O-NOVO

G) SISTEMAS SUPRAMUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE EFLUENTES

4. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

B) PESSOAL

5. SÓCIO-CULTURAL

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

B) XX VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS

B) PLANO DISTRITAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIOS

Período

Encerramento da lixeira municipal/Plano Director de Resíduos Sólidos

Interveio em primeiro lugar neste período antecedente da ordem de trabalhos o senhor Presidente para referir que no passado dia vinte e oito esteve em Montemor o senhor Primeiro Ministro e o senhor Ministro do Ambiente e Ordenamento do Território para presidir à cerimónia que marca o início do encerramento da lixeira municipal de Montemor-o-Novo, desactivação essa que se integra no Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito de Évora.

De Montemor os responsáveis governamentais partiram em direcção a Évora onde procederam à inauguração do Aterro Sanitário.

O senhor Presidente pretendeu desta forma deixar o registo da paragem dos aludidos representantes do governo em Montemor, num encontro preparado com grande celeridade e pouca antecedência e que não envolveu directamente a Câmara, já que os contactos com o Ministério foram estabelecidos através da Associação de Municípios do Distrito de Évora.

Participação da Oficina do Canto em programa da TVI

Voltou o senhor Presidente a intervir para informar ter surgido um convite por parte da TVI para que a Oficina do Canto pudesse participar num espectáculo de homenagem ao cantor Marco Paulo. Depois de analisada a proposta em conjunto com a responsável da Oficina do Canto e de se ter garantido que o espectáculo teria o mínimo de qualidade, foi decidido aceitar o convite.

O espectáculo teve a direcção do conceituado Maestro José Marinho cuja transmissão terá lugar no referido canal televisivo no início do próximo mês de Fevereiro, aproveitando desta forma o senhor Presidente para realçar a importância do convite que foi endereçado à Oficina do Canto que só prestigia o trabalho desenvolvido pelo Grupo e naturalmente o concelho de Montemor.

Correio electrónico/Anomalias

Foi ainda o senhor Presidente quem interveio de novo para dar a conhecer que ultimamente os Serviços se têm deparado com algumas dificuldades na utilização do correio electrónico, as quais se ficam a dever a problemas na rede que serve a Internet nesta zona, aguardando-se que dentro de pouco tempo os problemas estejam devidamente solucionados.

A propósito desta questão disse o senhor Presidente que tais problemas têm afectado o normal envio aos eleitos da documentação para as reuniões de Câmara, sugerindo o mesmo edil que quem recepcionar documentos que não se encontrem nas melhores condições, possam nesse sentido contactar o Serviço de Secretariado.

Pedido de informações

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Jorge Queiroz fez entrega de um requerimento escrito dirigido ao senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitando várias informações, designadamente em relação à atribuição de subsídios ordinários e extraordinários às associações culturais, grupo e clubes desportivos, instituições de solidariedade social e às entidades sem fins lucrativos ao longo do ano de 2001, bem como apoio a projectos especiais com titularidade individual ou colectividade, avanços ou outras formas de pagamento, bem como dos critérios que presidiram às referidas atribuições, cópia dos regulamentos eventualmente aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.

Em resposta o senhor Presidente referiu que os subsídios ordinários de 2001 já foram pagos às instituições no final de 2001, em função dos respectivos Planos de Actividades para 2002, *dos Relatórios de Actividades e das propostas aprovadas pela anterior Câmara*, os quais constam, como acontece com os subsídios extraordinários das actas das reuniões de Câmara.

No que se refere à atribuição disse o senhor Presidente estar convicto de que nenhuma associação ou grupo terá ficado de fora, quanto mais não seja porque até à data ninguém reclamou pelo facto de não ter recebido e os subsídios ordinários quando são atribuídos é para todas as instituições e não só para algumas.

Voltou o senhor Vereador Queiroz a intervir para solicitar informação sobre a existência ou não na Câmara de um fic

Em resposta a esta questão o senhor Presidente confirmou tal existência e disse estar convicto de que o mesmo se encontrará actualizado.

Orquestra da Gulbenkian

Intervio depois o senhor Vereador João Marques para informar que o concerto proporcionado pela Orquestra da Gulbenkian que teve lugar no passado dia vinte e quatro do corrente mês no Cine Teatro Curvo Semedo, decorreu de forma bastante satisfatória, com um público jovem a assistir em número considerável, o que deixa antever boas perspectivas de continuidade no lançamento de iniciativas do género.

ORDEM DE TRABALHOS

1. REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

No cumprimento do primeiro ponto da ordem de trabalhos começou o senhor Presidente por dizer que tal como ficara acordado na penúltima reunião, a discussão e aprovação do Regimento da Câmara deveriam ter lugar no dia de hoje.

O trabalho em causa foi devidamente preparado pelo Gabinete Jurídico em função das propostas de alteração entregues e das imposições de ordem legal que se colocam, fundamentalmente as decorrentes da Lei n.º 169/99 e das alterações que entretanto lhe foram introduzidas.

Existe contudo alguma polémica sobre a constitucionalidade da legislação recentemente publicada, pelo que de forma a evitar que daqui a algumas semanas a Câmara pudesse de novo estar a aprovar alterações ao Regimento, caso se venha a provar a inconstitucionalidade invocada, o senhor Presidente sugeriu que por uma questão de prudência se aguardasse mais algum tempo até que a actual polémica fique esclarecida, continuando até lá em vigor o Regimento que está aprovado.

A proposta apresentada mereceu o acordo unânime de todos os eleitos, pelo que oportunamente a nova proposta de Regimento será então discutida e aprovada.

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Com a presença do Técnico Adjunto António Manuel Morraceda Barrenho, foram presentes os seguintes requerimentos e processos:

Processos de licenciamento

De: VALÉRIO FERNANDES FACAS e OUTROS, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de restauro, ampliação e beneficiação de moradia sita na Courela Nova das Silveiras, número 66 – B, freguesia de Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com os Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: JOSÉ DE ALMEIDA MARTINS, requerendo informação prévia sobre construção de moradia a erigir no Bairro Novo, freguesia de Escoural.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MANUEL FRANCISCO BATINAS CANIVETE, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia a erigir na Courela do Coelho, São Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: BRUNO ALEXANDRE PAVIA CAMPINO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de moradia e muro de vedação a erigir na Avenida de Valenças, freguesia de Ciborro, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIA MARGARIDA CLEMENTE DA SILVA, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, estabilidade e licenciamento da obra de montagem de hangar pré-fabricado a instalar na Courela da Oliveira Nova e Pias, freguesia de Cortiçadas de Lavre, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: JOÃO MANUEL PINTO PEREIRA SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de habitação a erigir na Courela do Açude (Parcela 12), freguesia de São Cristóvão, tendo como técnico responsável Teresa Maria Nobre de Jesus Gonçalves.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: CARLA CRISTINA HENRIQUES LEXIM PONTES MATOS, requerendo informação prévia sobre reconstrução de habitação existente e construção de nova habitação na prédio rústico denominado por Foros do Pinheiro, freguesia de São Cristóvão.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: JOSÉ AGOSTINHO PARRULAS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento da obra de alteração de muro de vedação sito na Rua do Outeiro de Cima, lote 4, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: MARIA ISABEL VARREGOSO MAYER RAPOSO VERA CRUZ, requerendo informação prévia sobre construção de habitação no prédio rústico denominado por Relvas, freguesia de Lavre.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONTEMOR-O-NOVO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de adaptação de um edifício a Centro de Dia, Centro de Apoio a Jovens e Área Administrativa sito na Rua Irmã de Sousa, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: VITOR MANUEL ROSALINO NABO, requerendo informação prévia sobre construção de garagem a erigir na Rua da Imprensa Local, lote C-16, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, enviando o processo para audiência prévia.

De: MARIA ROSA CARA LINDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de alteração e ampliação de edifício sito na Rua 10 de Junho, número 1, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio José de Oliveira Gervásio, número 295.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberaç

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

De: VICENTE MANUEL FERRO BICHO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obras de construção de moradia a erigir no prédio rústico denominado por Pisca, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIANA DE JESUS FARRICA LADEIRAS, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de edifício para habitação unifamiliar sito na Rua 1.º de Maio, s/n, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 01644/20000406.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: MARIANA DE JESUS FARRICA LADEIRAS, requerendo informação prévia sobre reconstrução e ampliação de edifício para habitação unifamiliar sito na Rua 1.º de Maio, s/n, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob a ficha n.º 01803/20010516.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: FRANCISCO DA SILVA DELFINO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de construção de habitação a erigir na Courela do Barreiro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Maria Dias de Oliveira, número 294.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: SILVA & NEIVA, LDA., requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de construção de hotel rural a erigir na Courela da Mata, freguesia de Lavre, tendo como técnicos responsáveis Nuno Manuel da Cruz Duarte e Daniel Gustavo Baptista.

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação ao despacho da Vereadora Helena Paixão de 23/01/2002)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOSÉ ANTÓNIO VALENTIM SANTOS, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de telheiro a erigir na Herdade do Arneiro, freguesia de Cabrela, tendo como técnico responsável José António Valentim Santos.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: LUDOVINA MARIANA CASTANHO HENRIQUES, requerendo aprovação do projecto de estabilidade e licenciamento da obra de recuperação da cobertura com colocação de pré-esforçado no edifício sito na Rua Cândido dos Reis, número 1, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável Rui Manuel Charneca Germano Condeço, número 242.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA MOITA & CARRASCALINHO, LDA., requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de reconstrução e ampliação de edifício sito na Herdade da Moita, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Rui Miguel Martins Rodrigues.

Intenção de Indeferimento em R.C.O. de 21 de Novembro de 2001.

Deliberação: Indeferido por unanimidade.

De: GERTRUDES MARIA FERREIRA CORNACHO, requerendo informação prévia sobre adaptação e ampliação de edifício para habitação sito na Rua Irmãos de São João de Deus, números 21 e 23, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: Deferido por unanimidade nas condições do Parecer dos Serviços da D.A.U.

Vistorias

De: JOSÉ MANUEL, para constituição em Propriedade Horizontal do imóvel sito na Rua Catarina Eufémia e Estrada Nacional 114, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“O imóvel vistoriado, composto pelas fracções autónomas e independentes designadas por “A”, “B”, “C” e “D”, rés-do-chão e sotão, destinados a habitação, comércio e arrumos, reúne as necessárias condições para a sua constituição em regime de Propriedade Horizontal, de conformidade com o disposto nos artigos 1414.º e seguintes do Código Civil, não se observando inconveniente relativamente à emissão da certidão solicitada.”*

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: HOTEL DA AMEIRA – ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA., requerendo emissão de licença de utilização turística para Hotel Residencial ***(2.ª fase) sito na Herdade da Ameira, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“1. Que foi respeitado o projecto de construção com as alterações previstas no art.º 29.º do D.L. 445/91, 20/11, rectificado pelo D.L. 250/94, de 15/10 e demais condicionantes de licenciamento;*

2. Que está dotado com o equipamento necessário e adequado à actividade a exercer no mesmo;

3. Que observa as normas relativas às condições sanitárias;

4. Que observa as normas relativas à segurança contra o risco de incêndios.

Face ao que se assinala nos números 1, 2, 3 e 4 que antecedem, são os peritos de parecer que poderá ser concedida a licença de utilização.

A comissão deliberou ainda fixar a seguinte capacidade (lotação) máxima para estabelecimento: oitenta camas.

Compareceu à presente vistoria o Técnico Responsável pela Direcção Técnica da Obra, Joaquim Mateus Carapinha Nunes.”

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: FERNANDA QUESTETA MESTRE MÁXIMO LOPES ESCUDEIRO, para verificação de infiltrações no edifício sito na Rua 25 de Abril, número 1, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Parecer da Comissão de Vistorias: *“De acordo com o observado na fracção A (situada no R/C) existem algumas fissuras pronunciadas em vários pontos do tecto, especialmente na divisão principal (loja). Estas fissuras do tecto coincidem com o alinhamento dos paramentos da fracção B (situada no piso 1, imediatamente por cima da fracção A), conforme atesta o projecto de licenciamento da mesma fracção, registado sob o n.º 8/92, nesta Câmara Municipal, depreendendo-se assim que este fenómeno é originado pela carga permanente das paredes divisórias do piso superior sobre a laje de tecto da fracção A.*

Observaram-se ainda outras fissuras na arrecadação de acesso ao logradouro (também parte integrante da fracção A) causadas pela construção de paredes na consola do piso 1 (varanda), cuja carga provoca uma contra flecha na laje de tecto da arrecadação, conforme perceptível no alçado lateral da edificação.

Por outro lado junto à entrada do piso térreo existe um ponto localizado onde existe infiltração causada pela fissura de uma tubagem de abastecimento de águas e/ou esgoto dada a deformação a médio/longo prazo da laje do piso da fracção B.

Desde modo propõe-se conforme disposto no art.º 1422.º – n.º 2 – alínea a) referente aos direitos e encargos dos condóminos que seja notificada a proprietária da fracção B, Sra. Leonor Maria Pinto, para se pronunciar num prazo de dez dias, conforme estipulado no art.º 101 do C.P.A.

Junto se anexam quatro folhas com fotografias identificativas do atrás descrito.”

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Requerin

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

De: ANGELO DA SILVA, requerendo emissão de certidão para aumento de logradouro no prédio sito na Fazenda do Vale de Carneiro, (Estrada Municipal 519) freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: JOÃO DE DEUS PEREIRA CUNHA GALVÃO, requerendo emissão de certidão para aumento de logradouro no prédio sito na Rua 1.º de Maio, Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o Parecer dos Serviços da D.A.U.

De: ANTÓNIO JOSÉ SEGURADO GOMES, requerendo averbamento como titular da licença e entidade exploradora no Alvará de Licença de Utilização para Serviço de Restauração ou de Bebidas n.º 234/98, para o estabelecimento de restauração (Snack-Bar), sito no largo Machado dos Santos, número 10 A, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

De: OLÍMPIO ANTÓNIO FIGUEIRA BATISTA, requerendo emissão de certidão para junção dos lotes 9 e 10 sitos na UPP 16/Zona de Urbanização III (Rua Maestro Henrique Cruz), freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade.

3. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO

No âmbito das Obras e Saneamento o senhor Vereador João Caldeira fez a apresentação das seguintes propostas:

1.

Informação número quinze, referente à vigésima quarta situação de trabalhos da obra de “*Construção do Pavilhão Desportivo*”, integrada na empreitada de “*Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo*”, constatando-se que a empresa Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., adjudicatária da referida empreitada, realizou trabalhos que importam no valor de vinte e nove mil quinhentos e sessenta e seis euros e catorze cêntimos, acrescido do IVA no montante de mil quatrocentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de trinta e um mil quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

2.

Informação número dezasseis, referente à vigésima situação de trabalhos da obra de “*Construção do Pavilhão Desportivo*”, integrada na empreitada de “*Ampliação da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos S. João de Deus e Construção de Pavilhão Desportivo*”, constatando-se que a empresa Condop – Construções e Obras Públicas, S.A., adjudicatária da referida empreitada, realizou trabalhos que importam no valor de cinquenta e três mil novecentos e sessenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos, acrescido do IVA no montante de dois mil seiscentos e noventa e oito euros e quinze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e um euros e dez cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

B) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

Continua:

Created by Neevia Document Converter trial version <http://www.neevia.com>

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para “Construção do emissário de águas residuais domésticas em Silveiras”.

Mais se propõe, de acordo com o artigo 60º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exm^a. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura do Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Seguidamente interveio o senhor Vereador Maia solicitando informação sobre o valor a partir do qual obrigatoriamente as empreitadas terão de ser lançadas através de Concurso Público e bem assim se existe diversidade nos convites a empresas para concorrer às empreitadas lançadas pela autarquia ou se porventura esse universo é restritivo a um núcleo de empresas que sistemática e ciclicamente são convidadas a concorrer.

Em resposta disse o senhor Vereador João Caldeira que há um vasto conjunto de empresas a concorrer a empreitadas da Câmara, sendo o limite para o Concurso Público de duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos.

Voltou o senhor Vereador Maia a intervir no sentido de manifestar algumas reservas quanto ao facto da autarquia não optar neste tipo de situações, em que o valor da empreitada é elevado, pela abertura de concurso público em detrimento do concurso limitado ainda que a tal não se encontre legalmente vinculada, dado que embora processualmente mais moroso dá em seu entender mais garantias à entidade adjudicante.

Em intervenção seguinte disse o senhor Presidente que esse tipo de concurso prolonga significativamente o tempo de decisão, havendo no entanto a prática na Câmara de passar ao lançamento de concurso público, sempre que o valor da empreitada a adjudicar se encontra muito próximo do limite legalmente estabelecido para realização obrigatória do referido concurso público.

Por outro lado referiu o senhor Presidente que o concurso limitado tem algumas vantagens em relação ao concurso público, fundamentalmente por permitir que sejam convidadas a concorrer empresas que já deram provas da sua capacidade e do rigor de concretização em anteriores prestações de serviços à autarquia e possibilitando também que sejam convidadas empresas da região, contribuindo dessa forma para a concentração e fortalecimento do tecido económico regional. Referiu ainda que sempre se tem procurado diversificar o leque de empresas a convidar, com a integração de empresas novas no sentido de lhes dar também a oportunidade de revelarem as suas potencialidades em termos de execução, mas evitando-se assim que empresas menos competentes com as quais a autarquia já tenha tido problemas na concretização de empreitadas anteriores, possam voltar de novo a concorrer.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que tal procedimento não se tem revelado contraproducente, devendo em seu entender continuar a ser utilizado pela autarquia.

Novamente no uso da palavra o senhor Vereador Maia referiu que na administração pública/administração central, os patamares que diferenciam os concursos são mais baixos, sendo seu entendimento que os limites legalmente estabelecidos para obrigatoriamente se proceder ao lançamento de concurso público são porventura elevados, dado tratar-se de empreitadas de alguma envergadura que carecem de um processo mais aberto e mais pluralista em termos de participação.

Ainda a propósito desta matéria e porque por vezes os eleitos são questionados particularmente ouvindo acusações que são dirigidas à Câmara pelo facto de esta adjudicar as suas empreitadas sempre às mesmas empresas e por forma a ficar elucidado sobre tal prática ou não, sugeriu que a proposta de realização deste tipo de concursos fosse precedida de uma listagem das empresas que a Câmara se propõe convidar.

Disse depois o senhor Presidente que os processos de concurso estão disponíveis para consulta, podendo-se constatar que há efectivamente um grande universo de empresas consultadas e que não são sempre as mesmas empresas a serem convidadas, sendo as adjudicações também feitas de forma diversificada, referindo a título de exemplo que das várias empreitadas em curso neste momento, haverá porventura apenas uma empresa que está a desenvolver trabalho em duas delas, encontrando-se as restantes adjudicadas a empresas distintas.

Disse depois o senhor Vereador João Caldeira que não obstante ser possível constatar a existência de uma grande diversificação de empresas que prestam serviços à autarquia e sendo salutar essa mesma diversificação, será também possível afirmar que por vezes se torna difícil encontrar empresas disponíveis que reúnem todos os requisitos de ordem legal para poder concorrer, exemplificando com o caso dos arranjos de espaços verdes, em que apenas surge uma empresa a concorrer, dado ser uma área de actuação em que não é fácil encontrar firmas credenciadas.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “*Construção do emissário de águas residuais domésticas em Silveiras*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Abertura de Concurso e Comissão de Análise de Propostas, apresentando a seguinte composição:

Comissão de Abertura do Concurso – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; Primeiro Vogal, Vítor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal, Pedro Filipe R. Vieira, Eng^o. Técnico Civil; Secretário, Maria Manuel Moreira S. Ferreira Correia, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplentes: Primeiro Vogal, Helena Paixão, Vereadora; Segunda Vogal, Aida Cristina Militão Soares, Eng^a. do Ambiente; Secretário, Matilde da Conceição Nunes R. Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Comissão de Análise de Propostas – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Guida Maria S. Cordeiro Loureiro, Eng^o. Civil; Segundo Vogal, Gabriel da Silva Godinho, Eng^o. Técnico Civil.

Membros suplentes: Primeiro Vogal, Helena Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

C) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS EM S. BRISSOS, FERRO DA AGULHA E CIBORRO

Voltou o senhor Vereador João Caldeira a intervir para apresentar e justificar a proposta de realização de trabalhos não previstos e uma outra proposta de auto de medição de trabalhos, ambas referentes à empreitada supracitada, os quais são do seguinte teor:

1.

“*O empreiteiro PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A. deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, devido à necessidade de construção de ramais domiciliários de esgoto doméstico e murete de contenção ao pavimento betuminoso, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exm^a. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.*”

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com uma abstenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, autorizar a execução de trabalhos não previstos na empreitada de “*Construção de Pavimentos na estrada das Carvalhas em S. Brissos, em ruas de Ferro da Agulha e na Rua Fundador de Portugal, em Ciburro*”, os quais importam no valor de três mil quinhentos e sessenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.

Proposta referente ao Auto de Medição número dois de trabalhos a mais efectuados pela empresa PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., na empreitada de “*Construção de Pavimentos, na Estrada das Carvalhas em S. Brissos, em Ruas de Ferro da Agulha e na Rua Fundador de Portugal em Ciburro*”, o qual importa no valor de oitocentos euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA no montante de quarenta euros e três cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar de oitocentos e quarenta euros e cinquenta e nove cêntimos.

Deliberação: O Auto de Medição apresentado foi aprovado por unanimidade.

D) EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO EM ARRUMENTOS NO ESCOURAL

Ainda pelo senhor Vereador João Caldeira foram presentes duas propostas e a respectiva justificação de realização de trabalhos não previstos na empreitada supracitada, as quais são do seguinte teor:

1.

“*O empreiteiro OIKOS – Construções, Lda., deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra. devido à necessidade de abertura de vala para instalação de conduta de abastecimento*

de água, nova, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exm^a. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a execução de trabalhos não previstos na empreitada de *“Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural”*, os quais importam no valor de quatro mil quatrocentos e quarenta e três euros e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2.

“O empreiteiro OIKOS – Construções, Lda., deverá executar trabalhos não previstos relacionados com a empreitada supra, devido à necessidade de abertura de vala para instalação de conduta de abastecimento de água, nova, e corte da camada de betuminoso existente para implantação do lancil, com preços propostos pelo empreiteiro, sendo de aceitar, pelo que solicito à Exm^a. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a execução de trabalhos não previstos na empreitada de *“Infraestruturas e Pavimentação das Ruas Humberto Delgado, Dr. António José de Almeida e Dr. Magalhães Lima, em Escoural”*, os quais importam no valor de três mil seiscentos e noventa e dois euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

E) EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DE PAVIMENTO NA EM 519/CABRELA

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou e justificou o pedido de realização de trabalhos a mais, o qual é do seguinte teor:

“O empreiteiro PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A. deverá executar trabalhos a mais relacionados com a empreitada supra, na sequência da ultrapassagem das quantidades previstas, pelo que solicito à Exm^a. Câmara autorização para ordem ao empreiteiro, dos quais junto lista em anexo.”

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia referindo que a solicitada autorização para realização de trabalhos a mais indicia a existência de alguma falta de rigor no planeamento da obra e nas medições orçamentadas, sendo desejável que tal tipo de situações não surgissem.

Sendo certo que a necessidade de realização de trabalhos a mais, deverá derivar de ocorrências justificáveis, o caso em apreço é paradigmático do inverso, deixando por isso o reparo quanto à forma algo imprecisa como terá sido elaborado o orçamento e as medições.

Referiu seguidamente o senhor Vereador João Caldeira que é normal a ocorrência deste tipo de situações no decurso das obras, dado que por vezes se faz o planeamento da empreitada assente numa determinada perspectiva, que depois se constata haver necessidade de alterar face aos condicionalismos impostos pelo desenvolvimento da própria empreitada.

Também o senhor Presidente se pronunciou em relação à matéria em análise dizendo que na generalidade das empreitadas ocorrem situações imprevistas em relação às quais se terão de encontrar soluções, não obstante surgirem por vezes algumas questões relacionadas com a falta de rigor do projecto. No entanto, sempre que tal acontece a Câmara tem a obrigação de solicitar explicações ao projectista sobre as razões que poderão ter estado na origem do problema.

Ainda assim, o senhor Presidente não deixou de referir que o valor quer dos trabalhos a mais, quer dos trabalhos a menos que têm surgido não referem importâncias expressivas, o que significa que os orçamentos projectados se têm aproximado da realidade.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Agostinho Simão, autorizar a execução de trabalhos a mais na empreitada de *“Beneficiação de Pavimento na EM 519 (Vila de Cabrela)”*, os quais importam no valor de sete mil e dez euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

F) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CENTRO JUVENIL DE MONTEMOR-O-NOVO

Ainda no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a seguinte proposta:

“Propõe-se a abertura do Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “Remode

Mais se propõe, de acordo com o artigo 60º. do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, que a Exm^a. Câmara Municipal designe os membros que constituirão a Comissão de Abertura do Concurso e a Comissão de Análise das Propostas do concurso supra.”

Complementarmente o senhor Vereador João Caldeira informou ainda que esta empreitada se refere à segunda fase que corresponde à reparação de interiores, encontrando-se a primeira fase em curso com o arranjo do telhado.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de Concurso Limitado sem publicação de anúncio para a empreitada de “*Remodelação do Centro Juvenil de Montemor-o-Novo*”.

Igualmente por unanimidade foi deliberado aprovar a proposta de constituição da Comissão de Análise de Propostas e Comissão de Abertura do Concurso, apresentando a seguinte composição:

Comissão de Abertura do Concurso – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador do Pelouro; Primeiro Vogal, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS; Segundo Vogal, Gabriel Godinho, Eng^o. Técnico Civil; Secretário, Maria Manuel Moreira S. Ferreira, Assistente Administrativa Especialista.

Membros Suplentes: Primeiro Vogal, Helena Paixão, Vereadora; Segunda Vogal, Guida Maria C. Loureiro, Eng^a. Civil; Secretário, Matilde da Conceição Nunes R. Melgueira, Assistente Administrativa Especialista.

Comissão de Análise de Propostas – Membros efectivos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal, Pedro Filipe R. Vieira, Eng^o. Técnico Civil; Segundo Vogal, Aida Cristina M. Soares, Eng^a. do Ambiente.

Membros suplentes: Primeiro Vogal, Helena Paixão, Vereadora; Segundo Vogal, Custódio Manuel, Encarregado Geral.

G) SISTEMAS SUPRAMUNICIPAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE EFLUENTES

Usou depois da palavra o senhor Presidente para informar que o Ministro do Ambiente reuniu recentemente com os Presidentes de Câmara do distrito, tendo proposto às referidas autarquias a reconsideração da sua decisão sobre o modelo de gestão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos, posição essa veiculada pela própria AMDE.

Nessa altura o governo entendeu avançar há aproximadamente dois anos com proposta de criação de sistemas supramunicipais que podem ser multimunicipais (principal opção do governo), intermunicipais e concessionados.

Fazendo um breve historial de tal processo disse o senhor Presidente que o governo há cerca de dois anos condicionou a atribuição de fundos comunitários em projectos ambientais apresentados pelas autarquias, na vertente do saneamento básico, à obrigatoriedade de tais projectos serem provenientes de empresas geradas no contexto dos sistemas propostos pelo governo, ficando excluídos de financiamento os projectos apresentados isoladamente pelas Câmaras Municipais, realçando sempre o Governo o seu interesse em que as autarquias optem pelos sistemas multimunicipais, sendo certo que o tratamento de águas e as questões do saneamento, pelo volume de investimento que lhes está subjacente, não poderão ser feitos só pelas autarquias, sendo necessário neste domínio a colaboração do Poder Central.

Indo depois mais ao pormenor da questão disse o senhor Presidente que o sistema de empresas multimunicipais assenta na criação de uma empresa supramunicipal em que intervém a empresa Águas de Portugal, que ficará detentora da maioria do capital, integrando também as Câmaras Municipais o capital social dessa empresa mas numa posição minoritária. O actual património das autarquias em termos de infraestruturas de saneamento passará a ser propriedade da referida empresa supramunicipal, sendo tal transmissão valorizada a preço de custo, deduzindo-se-lhe o valor referente a eventuais apoios oriundos de financiamentos da União Europeia afectos à construção de tal tipo de infraestruturas, podendo as autarquias reaver esse património ao fim de trinta anos com a depreciação e a degradação pelo uso que obviamente lhe estará associada.

No que se refere ao tarifário esse tenderá a cifrar-se em valores que se aproximem dos reais, preconizando uma filosofia que terá por base o fornecimento de água a preços que nunca poderão ser inferiores ao seu preço de custo, para além de se criar também uma taxa a ser custeada pelos munícipes para os efluentes.

A aplicação destas medidas no distrito de Évora, teria como consequência a triplicação do valor que actualmente os munícipes de Montemor suportam nos escalões mais baixos de consumo. onde a Câmara subsidia :

serem aqueles que habitualmente consomem menos águas e que têm maiores dificuldades económicas para a pagar.

A par deste conjunto de medidas a criação de tais empresas prevê ainda a possibilidade de transferência de trabalhadores das autarquias, as quais perdem o vínculo à administração pública.

Como contrapartida estas empresas passam a dispor da garantia do governo em poderem aceder ao Fundo de Coesão.

Outra preocupação manifestada pelo senhor Presidente neste âmbito, prende-se com o facto de ser admissível na lei que a empresa Águas de Portugal possa ser privatizada e o património que a mesma havia recebido a preço de custo, possa depois ser avaliado pelo seu valor real, sendo esta uma questão vital que interessa às autarquias e em relação à qual o senhor Ministro do Ambiente admitiu assistir às autarquias alguma razão nesse domínio.

Perante esta conjectura as Câmaras do distrito de Évora transmitiram ao senhor Ministro do Ambiente entenderem que o modelo de gestão preconizado não preserva o modelo de gestão pública, introduzindo uma penalização às autarquias pela espoliação que lhe é feita do seu património e às populações em termos de tarifário.

Em contraproposta a A.M.D.E., enquanto legítima representante das autarquias do distrito sugeriu que nas empresas supramunicipais o capital maioritário seja pertença das Câmaras, proposta essa que foi rejeitada pelo governo.

Em face desta posição as Câmaras do distrito optaram pelo sistema intermunicipal com o capital maioritário das Câmaras, aberto a parcerias e à participação de capital privado, inclusivé da empresa Águas de Portugal, mas com capital minoritário.

Esta opção virá trazer a possibilidade das Câmaras do distrito poderem vir a efectuar investimentos que ascendem a vinte milhões de contos, tendo já a respectiva candidatura sido apresentada em Bruxelas para obtenção de financiamento.

Entretanto as Câmaras do distrito protestaram junto da Assembleia da República e A.N.M.P., porque se estar a privilegiar o sistema multimunicipal em detrimento do sistema intermunicipal, o que em seu entender constitui uma violação do direito de opção, para além da legalidade do próprio processo em si já ser duvidoso tendo em conta a imposição efectuada. Tais protestos já deram os seus frutos, sendo conhecidas as posições de vários partidos que apresentaram propostas de alteração à lei.

Perante todo este conjunto de questões, o senhor Ministro do Ambiente embora continuando a afirmar que o sistema multimunicipal seria o preferível, apresentou algumas propostas novas, tendo em vista *solicitar às autarquias a revisão da opção tomada e uma nova opção pelo sistema defendido pelo Governo, o sistema multimunicipal*. Assim e reconsiderando a sua posição o referido governante apresentou agora o seguinte: A empresa Águas de Portugal manteria uma posição maioritária, abandonando no entanto a ideia de transferência de propriedade do património das Câmaras, passando a admitir-se a possibilidade de renda ou aluguer do mesmo. Por outro lado o preço de custo desse património seria actualizado mediante a aplicação de factores de correcção da moeda. *A concessão poderia ser reduzida não mantendo um período de trinta anos com a possibilidade de compra no fim do período de investimento previsto em cerca de 5/6 anos*. Outra inovação na proposta do senhor Ministro assenta no facto de haver a garantia de que a empresa Águas de Portugal não será privatizada (ainda que o senhor Presidente a tenha considerado duvidosa, mas que constitui a palavra do responsável governamental da pasta do ambiente). No entanto se tal viesse a acontecer o senhor Ministro disse que neste caso as autarquias teriam direito a dois por cento do valor da quota da empresa Águas de Portugal, passando assim a ficar numa situação maioritária de capital, uma vez que já detinham uma quota de quarenta e nove por cento.

Outra questão introduzida prende-se com o facto da empresa Águas de Portugal ficar limitada à obtenção de uma margem de lucro máxima de três por cento *acima do valor de remuneração do capital* sobre o valor total do lucro obtido pela potencial empresa multimunicipal, proposta que o senhor Presidente disse considerar importante dado que a empresa não se torna assim tão apetecível ao mercado exterior.

Exposta a nova posição governamental sobre esta matéria, o senhor Presidente disse ter transmitido ao senhor Ministro que por parte da Câmara de Montemor passa a haver, *face aos novos dados agora avançados, disponibilidade para discutir a hipótese dos sistema multimunicipal desde que se mantenha a salvaguarda do serviço público*, sugerindo que por parte da AMDE seja feita uma análise ponderada da proposta apresentada pelo governo, devendo antecipadamente por parte do Ministério ser colocado por escrito o que foi transmitido verbalmente.

O senhor Ministro prontificou-se a tal, tendo no entanto solicitado uma resposta por parte de AMDE à proposta por si colocada, num prazo que não excedesse os oito dias. Os representantes dos municípios presentes informaram que seria de todo impossível satisfazer tal pretensão num prazo tão curto, acabando por ficar acordado o limite máximo para resposta de vinte de Fevereiro próximo.

A concluir disse ainda o senhor Presidente que foram dados avanços significativos, constituindo a proposta agora apresentada pelo senhor Ministro uma boa base de trabalho, sabendo-se que se trata de uma questão que no futuro poderá ser muito importante em termos de gestão na área do saneamento básico.

Em intervenção seguinte afirmou o senhor Vereador Leonardo Maia que a situação no concelho não é a mais brilhante, razão pela qual disse ser necessário intervir neste domínio, considerando por isso positivo e até louvável que se faça algo de novo.

Também o senhor Vereador Caldeira se pronunciou sobre o assunto em discussão, dizendo considerar positivo o avanço registado no decurso destas negociações, sublinhando ainda um outro aspecto positivo para além dos já referidos pelo senhor Presidente, o qual tem a ver com o acordo a que foi possível chegar em que a valorização do património das autarquias.

Voltou ainda o senhor Presidente a intervir para dizer que em sua opinião trata-se de uma área onde se deve manter o serviço público, considerando que do ponto de vista do enquadramento social é importante não deixar que estas potenciais alterações possam significar que doravante se passe a atender a uma visão estrita do lucro (três por cento é aceitável), ignorando outras importantes questões, designadamente as do foro sócio-económico que afectam um significativo número de munícipes do concelho.

Referiu depois o senhor Presidente que os montantes de investimento previstos são elevados, sendo de todo necessário que exista uma ampla colaboração neste domínio, por forma a efectuar um aproveitamento integral de todas as potencialidades que futuramente irão ser disponibilizadas, essencialmente através de financiamentos comunitários, ainda que Montemor disponha neste âmbito de um grande avanço quando comparado com as taxas de cobertura nacional, quer no abastecimento de água à população, quer em termos de projectos de tratamento de efluentes.

Referiu depois que a proposta apresentada é um passo importante que poderia ter sido dado há mais tempo, atendendo a que há cerca de cinco anos que se vem discutindo o assunto sem que se tenha concretizado qualquer tipo de acordo, sendo certo que nada pode ser imposto, sendo necessário dialogar e encontrar as melhores soluções, pelo que considerou louvável esta aproximação de opiniões entre Municípios e Ministério.

4. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

No âmbito referido em epígrafe apresentou o senhor Presidente os seguintes processos:

Venda de Sucata

Proposta a aprovação de Edital para a Venda de Sucata, nos termos do documento que foi distribuído entre todos os eleitos, o qual foi rubricado por todos eles, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

O senhor Presidente propôs ainda a constituição de uma Comissão para abertura e análise das propostas composta pelos seguintes elementos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Custódio Manuel, Encarregado Geral; Segundo Vogal Efectivo, António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da D.A.S.U.; Primeiro Vogal Suplente, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora e Segundo Vogal Suplente, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS.

Para servir de Secretária é designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Joaquim Gens Coelho.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

Igualmente por unanimidade foi aprovada a constituição proposta para as Comissões de Abertura e Análise de propostas.

Venda de Reservatório de Água

Proposta a aprovação de Edital para a Venda de Reservatório de Água, nos termos do documento que foi distribuído entre todos os eleitos, o qual foi rubricado por todos eles, aqui se dando por integralmente transcrito nos termos da lei.

O senhor Presidente propôs ainda a constituição de uma Comissão para abertura e análise das propostas composta pelos seguintes elementos: Presidente, João António Abrantes Caldeira, Vereador; Primeiro Vogal Efectivo, Custódio Manuel, Encarregado Geral; Segundo Vogal Efectivo, António Jorge Tavares Pacheco Viana, Chefe da D.A.S.U.; Primeiro Vogal Suplente, Helena Maria Freire Paixão, Vereadora e Segundo Vogal Suplente, Vitor Manuel Boieiro Cotovio, Chefe da DOS.

Para servir de Secretária é designada a funcionária Maria Aurora Gonçalves de Oliveira Corado Barroso, a qual será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo funcionário António Joaquim Gens Coelho.

Deliberação: A proposta de Edital apresentada foi aprovada por unanimidade.

Igualmente por unanimidade foi aprovada a constituição proposta para as Comissões de Abertura e Análise de propostas.

B) PESSOAL

De novo no uso da palavra o senhor Presidente deu a conhecer que, à semelhança de anos anteriores, a estrutura local do STAL da Câmara Municipal, solicitou a concessão de tolerâncias de ponto para as seguintes datas no decurso do ano em curso: 13 de Fevereiro, Quarta-feira de Cinzas; 1 de Abril, Segunda-feira de Páscoa; 9 de Maio, Quinta-feira de Ascensão; 2 de Setembro, Segunda-feira de Feira da Luz; 24 de Dezembro, Véspera de Natal e 31 de Dezembro, Véspera de Ano Novo.

Os referidos sindicalistas solicitam ainda que seja extensivo aos funcionários da autarquia, as tolerâncias de ponto que venham a ser concedidas pelo Governo à Administração Central durante o ano de 2002.

Em face da pretensão em causa, o senhor Presidente propôs, também de forma semelhante ao que tem acontecido em anos anteriores, que a Câmara aprovasse as tolerâncias de ponto nas datas referidas, excepto no que se refere aos dias 9 de Maio e 31 de Dezembro, em que apenas se deveria conceder meio dia de tolerância (na parte da tarde).

Interveio depois o senhor João Caldeira para manifestar o seu acordo à proposta do senhor Presidente, tanto mais que neste domínio tem sido esse o princípio seguido nos últimos anos.

Também o senhor Vereador Leonardo Maia usou da palavra para referir que lhe parece tratar-se de uma proposta equilibrada, razão pela qual não vê inconveniente no seu deferimento.

Não obstante concordar com a proposta apresentada, referiu no entanto o senhor Vereador Jorge Queiroz que a concessão de meio dia poderá levar funcionários a solicitar a concessão do outro meio dia de dispensa, não vislumbrando grandes vantagens em “partir” o dia, entendendo que seria preferível optar pela concessão integral dos referidos dias ou em alternativa eliminar tal concessão.

Em resposta o senhor Presidente disse que existem normas definidas para tal tipo de dispensas, constatando-se que nestas datas e embora possa ser apetecível usufruir de meio dia de dispensa para completar o dia, tem sido possível de uma forma pedagógica resolver este tipo de questões.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder aos funcionários da autarquia, as seguintes tolerâncias de ponto durante o ano de 2002: Dia 13 de Fevereiro, Quarta-feira de Cinzas; Dia 1 de Abril, Segunda-feira de Páscoa; Dia 9 de Maio, Quinta-feira de Ascensão (apenas na parte da tarde); Dia 2 de Setembro, Segunda-feira da Feira da Luz; Dia 24 de Dezembro, Véspera de Natal, e dia 31 de Dezembro (apenas na parte da tarde), véspera de Ano Novo.

De igual forma deliberou ainda a Câmara Municipal conceder aos trabalhadores da autarquia, todas as tolerâncias de ponto que ao longo do ano em curso venham a ser decretadas pelo Governo para a Administração Central.

5. SÓCIO-CULTURAL

A) INFORMAÇÃO DA ACTIVIDADE

O senhor Vereador João Marques apresentou em seguida o relato das principais actividades desenvolvidas no âmbito da D.S.C. durante o mês de Dezembro último, conforme documento que foi rubricado por todos os membros do Executivo presentes e nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

B) XX VOLTA AO ALENTEJO EM BICICLETA

Foi ainda o senhor Vereador João Marques quem apresentou a seguinte proposta:

“A exemplo dos anos anteriores e relativamente à XX Volta ao Alentejo em Bicicleta que se realiza de 3 a 7 de Julho de 2002, propõe-se o pagamento de três mil e trezentos euros por uma partida de etapa.”

Em intervenção seguinte referiu o senhor Presidente a importância desta iniciativa para a promoção e divulgação do Alentejo, a qual teve nos seus primeiros anos de existência uma forma mais amadora de organização, nela tendo participado durante cerca de dezassete anos, três elementos da Câmara de Montemor, mas em face dos êxitos alcançados e da evolução que teve foi necessário introduzir-lhe uma componente mais profissional para permitir a sua ascensão nos níveis definidos pela União Ciclista Internacional.

Pelas razões atrás invocadas disse o senhor Presidente considerar importante a concessão do apoio proposto. Questionou depois o senhor Vereador Agostinho Simão se para além desta comparticipação haverá outro tipo de pagamentos, designadamente em termos de alojamento da organização na noite que antecede a partida de Montemor.

Em resposta disse o senhor Presidente não existirem outros encargos para a autarquia para além do que é proposto.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

6. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) REQUERIMENTOS

No âmbito referido em epígrafe a senhora Vereadora Helena Paixão submeteu à apreciação do executivo os seguintes requerimentos:

De: ANSUB – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO VALE DO SADO, requerendo informação sobre Projecto de florestação com pinheiro manso enxertado, a submeter ao Programa RURIS, em local sito na “Herdade Amoreiras Poente”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade manifestar a intenção de indeferir a pretensão da requerente enviando o processo para audiência prévia, fundamentado no facto da localização proposta para a reflorestação não ser adequada à instalação das espécies arbóreas propostas no âmbito do projecto.

De: SILVICENTRO, SERVIÇOS AGRO-FLORESTAIS, LDA., requerendo informação sobre Projecto florestal a submeter ao Programa RURIS (arborização de sobre, pinheiro manso e freixo, e arranque de cepos de oliveira) e ao Programa AGRO (adensamento e condução da regeneração natural de sobre e azevinho existente e sementeira com tremocilha), a realizar no prédio “Herdade da Serra de Cabrela”, freguesia de Cabrela.

Tem parecer da D.A.S.U. e do I.C.N.

Deliberação: Deferido por unanimidade conforme Parecer dos Serviços.

B) PLANO DISTRITAL DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Fazendo uso da palavra começou o senhor Presidente por dizer que o processo referente ao Plano Director de Resíduos Sólidos do Distrito de Évora teve o seu início em 1994, encetando-se agora a fase da sua concretização com a conclusão do Aterro Sanitário, complementado com a construção que se anuncia para breve das quatro estações de transferência, das estações de triagem, dos eco-pontos e de outros equipamentos imprescindíveis ao desenvolvimento integral desse importante projecto que objectivamente terá por finalidade contribuir para a resolução dos problemas de natureza ambiental relacionados com as lixeiras a céu aberto existentes no distrito de Évora.

Não obstante existirem algumas reservas quanto ao facto do Ministério do Ambiente pretender (como fez), inaugurar e colocar em funcionamento o Aterro sem que as definitivas estações de transferência estivessem construídas

garantias que foram dadas pelo Ministro da referida pasta em se avançar de imediato para a conclusão de todo o processo, incluindo as construções em falta e que até lá o Ministério assumirá os encargos decorrentes da situação provisória que foi implementada, situação que apesar de tudo o senhor Presidente considerou positiva para o concelho.

Referiu depois que no concelho de Montemor o processo em causa prevê para além da criação da estação de transferência e de vários eco-pontos, o lançamento de uma campanha de sensibilização junto da população, dizendo a este propósito que sendo conhecido o atraso do país em termos de reciclagem e investindo-se em campanhas de sensibilização junto das populações para que seleccionem o lixo em função da sua natureza, não é aceitável que depois não se proceda ao seu adequado tratamento, acabando algum dele após uma prévia separação, por ser depositado no aterro, quando deveria ser objecto de tratamento e de uma reciclagem específica (caso das pilhas, pneus e óleos) e ainda do encaminhamento a dar aos animais mortos e entulhos. Paralelamente a Câmara entendeu também avançar no ano transacto com a implementação do sistema “Moloque” em termos de recipientes de lixo e com a aquisição de novos equipamentos para a sua recolha e acondicionamento, o que virá contribuir para uma acentuada melhoria das condições de tratamento do lixo no concelho.

Disse no entanto o senhor Presidente surgir nesta nova fase de tratamento dos lixos a um nível mais amplo, a necessidade de determinar o modelo de gestão do lixo que deverá ser utilizado, processo que deverá ser centralizado na AMDE, tendo em conta que foi esta entidade que conduziu todo este processo a nível do distrito. Será crucial neste momento equacionar o problema numa perspectiva futura de funcionamento do sistema, perfilhando o senhor Presidente a opinião de que se deverá avançar para a sua empresarialização, sendo essa a posição que já transmitiu na Associação de Municípios do Distrito de Évora, entendendo que deverá ser a AMDE a entidade gestora dessa mesma empresa de tratamento do lixo do distrito, a qual seria aberta à participação de empresas privadas que manifestassem interesse em integrar o seu capital social.

A par de todas estas melhorias ambientais o senhor Presidente frisou a terminar a sua intervenção que o município sempre tem estado aberto a participar em acções inovadoras que perspectivem a sua evolução nesse domínio, sendo disso exemplo os projectos da “Estação Piloto de Combustagem” e o “Programa Life-Ambiente”, afirmando ser imprescindível que muitos destes passos em frente no sentido de alcançar o progresso terão de ser dados em conjunto e em conjugação de esforços com o Poder Central.

Fez depois uso da palavra a senhora Vereadora Helena Paixão, referindo a existência de legislação própria sobre várias matérias, designadamente no que se refere a animais mortos, entulhos, etc., em que particularmente cada munícipe tem as suas responsabilidades na resolução do problema que lhe diga directamente respeito.

Não obstante a Câmara não ter responsabilidade na resolução de problemas dos particulares, torna-se necessária a intervenção da autarquia em termos de colaboração para encontrar uma saída para as questões que certamente surgirão, criando para o efeito algumas situações alternativas, quando se sabe à partida que os interessados irão (até por uma questão de hábito) contactar desde logo a Câmara e não o Ministério do Ambiente a quem de uma forma directa cabe a responsabilidade de criar as soluções de acordo com a legislação aplicável.

Perante este contexto será necessário estudar e estruturar a forma de solucionar, ainda que provisoriamente, tal tipo de questões que se irão colocar.

No que se refere ao encerramento da lixeira que foi efectuado antes de construída a respectiva estação de transferência, referiu a senhora Vereadora Helena, que a Direcção Regional do Ministério do Ambiente endereçou à Câmara Municipal alguns ofícios, em datas posteriores ao seu encerramento, pressionando a autarquia para tal, que classificou no mínimo de desalegantes, tendo em conta que a responsabilidade pela construção das estações de transferência e pela implementação de soluções para os resíduos não aceites nos aterros sanitários é do consórcio a quem foi adjudicada a obra e do próprio Ministério do Ambiente. Não estando implementadas as estruturas necessárias e não sendo sequer conhecidas tais soluções, é esperado que as pessoas continuem a transportar os seus resíduos para a antiga lixeira, apesar da mesma se encontrar vedada e com indicação expressa de que não podem ser efectuados depósitos de lixo ou outros, pelo que não pode, por isso, responsabilizar-se e hostilizar-se a autarquia como tem sido feito pela DRAA.

Referiu de seguida o senhor Presidente que têm existido de facto algumas questões e tratamento desalegante por parte de alguns responsáveis da Direcção Regional de Ambiente que já remontam a alguns anos e que poderiam já ter declinado para uma situação de conflito institucional, não fosse a abertura e a capacidade de diálogo que neste aspecto sempre foi possível encontrar junto do Director Regional que até há pouco tempo atrás ali e

Com o seu recente afastamento daquele cargo surgiram as comunicações referidas pela senhora Vereadora Helena, havendo em sua opinião de ter a capacidade de contornar o problema e de responder à realidade actual, encontrando soluções operacionais que resolvam os problemas que se levantam, sem criar em seu redor conjecturas perfeitamente dispensáveis.

No que se refere à questão do animais mortos o senhor Vereador Agostinho Simão sugeriu que a Câmara pudesse contactar outras autarquias no sentido de conhecer realidades diferentes e outras experiências que poderão ser úteis, “importando-se” para o concelho esses procedimentos. Alvitrou ainda o mesmo eleito a possibilidade de colaboração entre a Câmara e os proprietários no sentido da autarquia poder disponibilizar o equipamento necessário para efectuar o enterramento dos animais mortos, nas situações em que o interessado não disponha de tais meios.

Em resposta disse a senhora Vereadora Helena que apesar de caber ao proprietário resolver o seu próprio problema, recorrendo por exemplo ao aluguer de uma máquina, a autarquia tem já prevista na Tabela de Taxas do município o valor a cobrar pela disponibilização da máquina necessária para efectuar o enterramento dos animais, procedimento esse que já é utilizado há vários anos, acontecendo no entanto que muitas vezes os proprietários resolvem o problema da forma mais simples que é colocar o animal na lixeira que acaba por entrar em decomposição, transferindo assim de forma incorrecta a sua própria responsabilidade para a autarquia.

Sobre este assunto, responsabilizou-se a senhora Vereadora, a prestar informação sintetizada sobre as medidas assumidas pela autarquia, no sentido de minimizar eventuais problemas decorrentes do encerramento da lixeira, nas condições em que o processo foi conduzido.

7. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) ZONA INDUSTRIAL DA ADUA

Sobre a Zona Industrial da Adua apresentou o senhor Presidente a seguinte proposta:

“Em Outubro de 2001 o Sr. José Augusto Gonçalves sócio gerente da empresa Portugal Reciclagem – Transformação, Reciclagem e Comercialização de Plásticos Lda localizada em Carregosa – Oliveira de Azeméis dirigiu um ofício à Câmara Municipal de Montemor a solicitar informações sobre a Zona Industrial da Adua dada a sua intenção de investir no concelho. A empresa que pretende instalar em Montemor é uma unidade produtiva de reciclagem de plásticos juridicamente independente da Portugal Reciclagem.

A reciclagem de produtos é uma área de investimento que se pode considerar relativamente recente em Portugal, suscitando por vezes algumas reacções negativas à sua instalação por se considerar que poderá acarretar problemas ambientais. Assim e atendendo à informação que o Sr. José Augusto Gonçalves prestava na carta que dirigiu à Câmara o Serviço de Planeamento e Desenvolvimento a DASU e a DAU analisaram em conjunto as possíveis implicações que poderiam ocorrer com a instalação deste tipo de empresa. Após a análise efectuada pelos serviços, concluiu-se que não havia qualquer impedimento à instalação desta empresa desde que do ponto de vista legal, procedam ao licenciamento da actividade industrial e de gestão de resíduos, considerando-se inclusivamente a referida instalação um factor positivo, uma vez que a actividade proposta se insere numa linha de reciclagem, valorização e reaproveitamento de resíduos que importa fomentar tal como aliás é salientado pelas orientações genéricas em matéria de política de ambiente da União Europeia.

Contudo apesar de não existirem inconvenientes à instalação da empresa na ZIA técnicos dos três serviços da Câmara acima referidos deslocaram-se a Carregosa para conhecerem melhor actividade desenvolvida e face ao observado não existem condicionantes à instalação da empresa.

Face ao exposto e uma vez que o promotor do projecto pretende investir com a maior brevidade possível propõe-se a reserva do lote LI 26 em nome do Sr José Augusto Gonçalves.

Anexa-se memória descritiva do projecto a implementar em Montemor com a programação do investimento, fotografias da empresa que labora em Carregosa e uma amostra do produto final produzido.”

Sobre a problemática do desenvolvimento do concelho e mais concretamente em relação à Zona Industrial da Adua, referiu o senhor Vereador Jorge Queiroz que a estratégia até aqui seguida pela Câmara Municipal de Montemor-o-Novo não é a mais consentânea com os interesses do concelho, devendo a autarquia definir objectivos prioritários e seleccionar contactos com empresas que melhor se enquadrem na criação de empresa qualificada e que sejam uma mais valia económica social e ambiental. Evitar-se assim uma gestão ca

Em resposta disse o senhor Presidente que o caso em apreço não degenerou de um qualquer contacto pontual, mas sim do estabelecimento de vários contactos que permitiram obter um conhecimento mais aprofundado da própria empresa e da actividade que desenvolve, tendo sido possível constatar que se trata de uma área industrial em expansão em que estão a ser introduzidos aperfeiçoamentos tecnológicos expressivos, integrada num dos ramos de actividade do futuro que é a reciclagem, tendo a par desta questão sido também observada a eventualidade da sua laboração poder causar problemas nocivos à qualidade ambiental.

Por último o senhor Presidente disse considerar que se trata de uma boa opção que poderá vir a contribuir para o desenvolvimento do concelho, pese embora também desejar que outro tipo de empresas, sobretudo de maior dimensão, se pudessem fixar em Montemor, o que, lamentavelmente, não tem sido fácil nem o será no futuro enquanto o poder central não inverter a sua política de desenvolvimento do interior, criando nessas zonas desfavorecidas suficientes atractivos económicos que levem à fixação de empresas.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Marca ADL

Neste ponto da ordem de trabalhos e sem a presença do senhor Vereador Leonardo Maia que solicitou dispensa neste período, compareceram duas representantes da Direcção da Marca ADL, usando em primeiro lugar da palavra a directora Catarina Oliveira para referir que ultimamente tem sido trocada alguma correspondência entre a Marca e a autarquia sobre a abertura de uma porta que está a ser efectuada no espaço onde está sedeada a Marca, em edifício cedido pela Câmara Municipal, sito no Largo General Humberto Delgado.

Disse depois que a abertura da referida porta está a causar alguns embaraços ao desenvolvimento da actividade normalmente desenvolvida pela instituição, aproveitando aqui para fazer um breve historial e dizer que a Marca nasceu em 1996, desenvolvendo a sua actividade desde 1997 e tem contado desde essa data com acções diversificadas na área da ciência, património cultural e noutras vertentes, envolvendo um conjunto importante de pessoas e instituições e tendo merecido o público reconhecimento de várias entidades relativamente à qualidade do trabalho até aqui desenvolvido.

Neste momento a Marca possui doze pessoas a trabalhar a tempo inteiro, havendo ainda algumas equipas que estão a colaborar no acompanhamento dos projectos em curso, entre outros o curso de formação no Telheiro, a formação que está em curso no Ciborro sobre o brinquedo que envolve dez formandos, a parceria estabelecida com o Forum Dança, em cujo domínio está também a ser desenvolvida uma acção de formação e os passeios da Primavera que se realizam a vários locais do concelho com interesse turístico e/ou histórico. Interveio depois a directora Susana Teles que no concreto referiu que alguns responsáveis da Cercimor acedem ao espaço que está a ser ocupado pela Marca, onde discutem entre si os locais onde se vão sentar, fazem medições e referem aos funcionários ali em exercício que a Marca terá de libertar aquele espaço para ocupação da Cercimor.

Entretanto o empreiteiro das obras que ali estão a decorrer no espaço que é suposto vir a ser ocupado pela Cercimor informou no final do mês de Outubro que iria proceder à abertura de uma porta que passará a permitir a comunicação entre o espaço onde actualmente está a funcionar a Marca e o futuro espaço da Cercimor.

Acontece porém (disse) que a Câmara se responsabilizou por escrito em permitir o funcionamento naquele espaço do projecto que está a ser desenvolvido pela Marca até Dezembro de 2004. Tendo no entanto em conta as mais recentes alterações que estão a ser introduzidas no edifício, a referida directora questionou a Câmara quanto à indicação da entidade ou entidades que futuramente irão utilizar aquele espaço, solicitando em conformidade a clarificação de todo este processo, muito embora a avaliar pelo teor dos ofícios que foram dirigidos pela Câmara à Marca se possa depreender que não haverá alterações a médio/longo prazo quanto à utilização e ocupação do imóvel, mas as obras em curso, designadamente a abertura da porta deixam antever que poderá de facto haver modificações que não lhe terão sido transmitidas.

Interveio depois o senhor Presidente para agradecer em primeiro lugar a presença de ambas as directoras da Marca.

Referiu depois que tratando-se de um novo elenco camarário é natural que os eleitos não conheçam oficialmente o relacionamento da autarquia com a Marca ao longo dos últimos anos. Tendo assim em conta que a Marca resolveu colocar o assunto em causa, o senhor Presidente referiu em primeiro lugar que o aludido edifício é propriedade das Câmaras de Montemor, Mora, Arraiolos e Vendas Novas, tendo sido adquirido para ali instalar o Gabinete de Apoio Técnico. Entretanto com a extinção do ex-GAT em Montemor colocou-se a questão de determinar o destino a dar ao edifício, tendo ficado acordado que a Câmara de Montemor ficaria por enquanto a gerir o espaço.

Utilizando essa prerrogativa das outras três Câmaras, a autarquia utilizou o imóvel primeiramente para instalação do GTL, depois do Centro Juvenil e agora também da Marca.

Entretanto as quatro Câmaras entenderam que parte daquele espaço deveria ser cedido à Cercimor, tendo em conta que se trata de uma instituição cujo campo de actuação abrange os quatro concelhos. O processo negocial está em curso, mas houve desde já um acordo para que a Cercimor possa ocupar parte do edifício, pese embora a Câmara de Montemor também ter interesse em continuar a utilizar parte daquele espaço para o GTL e para a Marca.

Contudo, na primeira reunião que a actual direcção da Marca teve com a Câmara o senhor Presidente disse ter-lhe sido transmitida essa questão, ou seja, que poderia vir a negociar com a Marca a cedência de instalações, atentas as questões colocadas.

Entretanto a Cercimor candidatou a valia do “C.A.O.” a financiamento, vindo a obter tal participação. Surgiu assim a possibilidade de se firmar um acordo com a Cercimor no sentido desta proceder à adaptação das instalações em função das suas necessidades, tendo para o efeito procedido à entrega na Câmara Municipal do respectivo projecto de alterações e advertidos os seus responsáveis que na realização das obras não seria tolerada a interferência em instalações que estão a ser utilizadas pela Marca e GTL, sendo nessa perspectiva que por ofício se solicitou à Marca que indicasse as datas em que a abertura da referida porta poderia causar um menor transtorno à sua actividade.

Neste momento não se coloca qualquer tipo de alteração em relação à situação existente. Se futuramente tal se vier a colocar a Câmara a seu tempo tratará com a Marca a eventual cedência de outras instalações.

A concluir a sua intervenção o senhor Presidente não deixou de manifestar a sua estranheza por tão grande consternação por parte dos responsáveis da Marca, quando o que está em causa é tão somente a abertura de uma porta. Se na origem de tais preocupações está o facto de elementos da Cercimor terem entrado abusivamente nas instalações da Marca, essa responsabilidade não pode ser assacada à autarquia porque nenhuma autorização lhe foi dada nesse sentido, aproveitando ainda para frisar que todas as questões a tratar entre a Marca e a Câmara terão de ser discutidas entre ambas as instituições e não através de uma terceira entidade que neste caso seria a Cercimor.

Voltou a intervir a representante da Direcção Susana Teles reafirmando a sua apreensão quanto ao facto dos elementos da Cercimor que ali se têm deslocado afirmarem sem restrições que o espaço vai passar a ser utilizado pela sua instituição e que a Marca terá de sair, situação que deixa transparecer que poderá haver algum princípio de acordo.

O senhor Presidente também interveio de novo dizendo ter registado a situação e irá procurar saber junto dos responsáveis da Cercimor o que se terá passado, afirmando de novo que à Cercimor não lhe é lícito tomar o tipo de atitudes invocadas, mas a Câmara também não pode ser responsabilizada por atitudes de terceiros.

A concluir o senhor Presidente fez questão de voltar a sublinhar alguns aspectos que disse considerar importantes nesta discussão. Afirmou assim que a questão da abertura da porta é uma questão menor, que não existe nenhum compromisso com a Marca para a sua utilização indefinida daquele espaço e que a Câmara tem a perfeita consciência daquilo que assina (referindo-se ao documento assinado pela Câmara relativamente à concretização do projecto que a Marca está a desenvolver nas referidas instalações).

Existindo nas instalações material diverso e equipamento de grande valor, questionou a directora Catarina Oliveira sobre quem recairá a responsabilidade em caso de desaparecimento ou destruição do mesmo, tendo em conta que poderá haver violação do espaço através da porta que agora se está a abrir e da qual os responsáveis da Marca não têm a chave.

Em resposta disse o senhor Presidente que neste domínio não há endosso de responsabilidades, pelo que a Câmara assumirá as suas próprias responsabilidades neste capítulo.

Interveio depois o senhor Vereador Queiroz começando por dizer que embora não pertencendo neste momento à direcção da Marca, tem a perfeita consciência do trabalho desenvolvido por aquela instituição em prol do concelho ao longo dos últimos cinco anos. não obstante terem surgido dificuldades iniciais de

implementação, não só pelo facto de ser uma organização jovem, mas também porque nessa fase faltaram apoios fundamentais para a sua estruturação de base que mais tarde se vieram no entanto a conseguir.

Quanto ao assunto em apreço disse o senhor Vereador Queiroz estranhar o facto da Câmara Municipal não ter comunicado por escrito à Marca, quais as alterações que pretendia efectuar naquele espaço.

Referiu por outro lado ter fortes dúvidas do ponto de vista jurídico se uma instituição pública como é o caso da Câmara Municipal poder ficar na posse de chaves de instalações de entidades privadas, como é o caso da Marca, o que em seu entender é revelador e simboliza a visão tutelar do Estado em relação à sociedade civil, chegando ao ponto de se propor tomar conta das instalações utilizadas por entidades privadas, sem audição e acordo prévio das instituições visadas.

Afirmou depois considerar que a questão da abertura da porta não é uma questão menor, porque a autarquia ainda não explicou a razão pela qual pretende efectuar a abertura da porta. Por outro lado a Marca vai ali realizar um curso, o qual em seu entender deveria merecer primeiro que tudo o reconhecimento da autarquia, não se sabendo quem se responsabiliza pelo equipamento ali existente e pelos entraves causados ao normal andamento da acção.

A concluir o senhor Vereador Queiroz manifestou ainda o seu desagrado pela forma pouco correcta como a Marca tem sido tratada e referiu ainda existirem chaves que permitem o acesso aos sanitários utilizados pela Marca, facto que contestou por considerar que tal representa uma invasão do espaço que lhes está cedido.

No uso da palavra disse depois o senhor Vereador Agostinho Simão ser sócio da Marca desde o início e já ter integrado os seus órgãos sociais, sendo sua opinião que neste diferendo que envolve a Câmara e a Marca, tem faltado sobretudo um diálogo franco e aberto, o que disse lamentar.

No que se refere ao problema concreto da abertura da porta referiu que tal não pode ser entendido como uma questão menor, dado que as portas servem para entrar e sair e nessa perspectiva existe ali material de elevado valor que pode desaparecer e que a instituição não pode controlar por não ter as chaves da porta, havendo por isso que prevenir antes que algo de menos bom possa acontecer.

A terminar suscitou também a dúvida sobre a permissividade de se poder modificar a sala durante a vigência do projecto, havendo como é sabido documentos assinados que vinculam as partes.

Também o senhor Vereador Jorge Queiroz voltou a intervir para questionar como será possível a Câmara ter atribuído por escrito aquele espaço a uma instituição e vir agora a conceder o mesmo espaço ou parte dele a outro organismo.

Também o senhor Vereador João Caldeira interveio para dizer que sabendo da existência de um protocolo assinado entre a Câmara e a Marca, desconhece no entanto o vínculo contratual de cada uma das partes, o que o impede de poder tomar uma posição fundamentada sobre o assunto.

Voltou o senhor Presidente a usar da palavra para dizer que por uma questão de princípio e de ética não tem por hábito intervir em processos onde directa ou indirectamente esteja envolvido, sendo nessa perspectiva que enquadra a intervenção do senhor Vereador Jorge Queiroz, razão pela qual se abstém de responder às questões que a esse nível se colocam, afirmando ainda recusar liminarmente as afirmações de tutela invocadas na intervenção do referido eleito.

Trata-se (disse) no fundamental de um problema que tem de ter resolvido entre a Direcção da Marca e a Câmara, havendo que actuar sobre factos e não sobre hipóteses.

Continuou a sua intervenção afirmando não fazer juízos de valor nem suspeições sobre quem quer que seja, pelo que também disse não admitir que tal possa acontecer quer em relação à Câmara, quer em relação a si próprio.

Acrescentou ainda que a Câmara não pôs em causa, nem penalizou a actividade da Marca, tendo antes afirmado de forma categórica o compromisso de respeitar as obrigações assumidas perante a Marca.

Quanto à razão da abertura da porta, disse o mesmo autarca que tal tem a ver unicamente com questões que se colocaram do ponto de vista técnico, tendo sido nessa base que disse ter permitido a abertura da porta. Contudo logo que aberta, a porta será encerrada de imediato e a chave ficará na posse da Câmara, não sendo por isso utilizada e não prejudicando as acções da Marca.

A responsável da Marca Catarina Oliveira, interveio depois para dizer por um lado que a chave da porta deveria ficar na posse da Direcção da Marca e referir-se por outro lado à intervenção do senhor Presidente, dizendo que a actuação sobre factos deverá ter em conta não só o presente mas também o que se perspectiva no futuro.

Usando seguidamente da palavra disse o senhor Vereador Agostinho Simão que em sua opinião a porta poderia ficar como está neste momento. dado que falta apenas cortar uma pequena expressão da parede para que o es

momento mais oportuno a sua abertura definitiva, dado que todo o trabalho de maior dificuldade e que implica a remoção de mais entulhos já está efectuado do lado da Cercimor, não havendo assim o risco de danificar pavimento novo.

O senhor Vereador Jorge Queiroz voltou a frisar que já não é membro da Direcção da Marca – ADL e se está a pronunciar na condição de Vereador. A Câmara tem o seu próprio estatuto e natureza jurídicas, o mesmo acontecendo com instituições privadas, pelo que a autarquia não deve arrogar-se o direito de sem audiência prévia das instituições envolvidas, querer fazer segurança das instalações cedidas. A autarquia tem a obrigação de respeitar a personalidade jurídica das associações e sem paternalismos tutelá-las com respeito e equidade, nomeadamente em relação às suas sedes ou áreas de trabalho.

Voltou seguidamente o mesmo eleito a referir que em seu entender a porta não é uma questão menor, estando subjacente a este procedimento uma forma menos correcta de relacionamento.

Concluiu a sua intervenção sugerindo que a autarquia suspenda esta actuação até que do ponto de vista jurídico seja definida a legalidade de tal intervenção.

Interveio de novo o senhor Presidente para reafirmar mais uma vez que recusa integralmente a acusação de tutela, aproveitando para clarificar que a Câmara Municipal assume a segurança da passagem (porta) que está a ser levada à prática, a qual não deve, obviamente, ser confundida com a segurança das instituições. Disse não aceitar que não ficando as chaves na posse da Marca, a direcção da Marca não reconheça idoneidade à Câmara, dona das instalações, e à Cercimor equacionando a segurança do acesso e que tal não se coloca se a Marca detiver as chaves. É que, disse, a porta dá acesso nos dois sentidos. Para além do que, como foi comprometido, a porta será selada. Por outro lado o edifício é co-propriedade da Câmara, pelo que nessa qualidade lhe assiste o direito de poder dispor das instalações na forma o nos actos que sobre elas seja necessário praticar.

Reiterou depois a opinião de que está em causa uma questão menor e de fácil tratamento, mas que por obcecação dos responsáveis da Marca a sua resolução tende a complicar-se, criando mais dificuldades de relacionamento entre as duas instituições, o que frisou, seria bom que não acontecesse.

Tendo no entanto sido também equacionada a questão da legalidade da posição tomada pela autarquia, o senhor Presidente fez questão de dizer que os canais jurídicos estão ao dispor de todos aqueles que se sintam lesados e que por essa via poderão fazer valer a razão que lhes possa assistir, estando a Câmara obrigada a cumprir com as determinações emanadas pelos órgãos de soberania, caso seja provado que a sua actuação foi incorrecta e lesiva dos interesses particulares.

Interveio mais uma vez o elemento dos órgãos sociais Catarina Oliveira, para dizer que só depois da Marca se ter insurgido conta a abertura da porta é que a Câmara entendeu colocar o assunto por escrito, procedimento que em seu entender não foi conduzido da forma mais correcta.

Também o senhor Vereador Agostinho se pronunciou de novo sobre o assunto, referindo que para além dos problemas de segurança das instalações há ainda que contar com as questões de funcionalidade da sala onde está a ser aberta a porta, dado que a abertura virá prejudicar o aproveitamento do espaço, tendo em conta que essa é a única parede disponível para fazer projecções, reafirmando que em seu entender a abertura da porta deverá ficar como está nesta altura, colocando-se um painel a tapar o que já está efectuado, sendo definitivamente aberta quando tal se mostrar efectivamente necessário.

Por último interveio o senhor Presidente referindo em primeiro lugar que a questão da abertura da porta foi colocada por escrito à Marca antes de se iniciarem os trabalhos, só que os seus responsáveis dizem agora não terem sido recebedores de tal comunicação.

Depois e no que se refere à questão da projecção na parede, disse não encontrar motivo para a questão colocada, dado tratar-se de um pormenor que do ponto de visto técnico é de fácil resolução.

A concluir referiu o senhor Presidente que uma questão tão simples como a abertura de uma porta num edifício municipal, cujo trabalho foi mandado efectuar pelo proprietário do edifício em função daquilo que tecnicamente foi aconselhado, pudesse suscitar tão grande celeuma. A autarquia contactará no entanto a Cercimor no sentido de frisar aos responsáveis da referida instituição que a gestão daquele espaço é da exclusiva responsabilidade da edilidade, não podendo a Cercimor intervir com uma eventual autoridade que não lhe é reconhecida, devendo desse contacto com a Cercimor ser dado conhecimento à Marca.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar. foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e duas horas, ter

do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,